

Domingo, 14 de Junho de 2026

PF revela que facções criminosas se transformaram em redes de empresários do crime organizado

Delegado da PF explica como grupos como PCC e CV expandiram operações para economia formal e política

As organizações criminosas brasileiras ultrapassaram o modelo tradicional de tráfico de drogas. Atualmente, conforme análise da Polícia Federal, elas funcionam como estruturas que integram lucratividade ilícita, coação violenta, domínio territorial, penetração política e atuação em setores da economia legal.

Em declaração exclusiva ao colunismo, Alexandre Custódio Neto, delegado da Polícia Federal e responsável pela Coordenação-Geral de Repressão a Drogas, Armas, Crimes contra o Patrimônio e Facções Criminosas, destacou que a estratégia de repressão ao crime organizado necessita atuar simultaneamente em dois eixos: atacar os ativos financeiros de criminosos e combater o poder territorial exercido por facções em bairros periféricos, unidades prisionais e corredores comerciais estratégicos.

Conforme o delegado, organizações como Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV) originaram-se dentro do sistema prisional, mas posteriormente se expandiram geograficamente para ocupar comunidades, onde passaram a estabelecer normas não exclusivamente para atividades ilícitas, mas igualmente para a população residente.

"Eles acabam exercendo uma certa governança criminal, ditando regras tanto para o crime como também para as pessoas que ali vivem", salientou.

De acordo com Custódio, classificar facções simplesmente como corporações criminosas constitui uma interpretação equivocada. Em sua avaliação, a composição contemporânea assemelha-se mais a um ecossistema de "empreendedores autônomos vinculados ao crime organizado".

Esse significado abrange que participantes e colaboradores exercem múltiplas atividades: comercialização ilícita de entorpecentes, contrabando de armas, operações de descaminho, furto de mercadorias em trânsito, estelionatos digitais, manipulação de plataformas de apostas clandestinas e outros ilícitos. Cada criminoso pode constituir seu próprio coletivo operacional, suas próprias disponibilidades financeiras e seus próprios empreendimentos ilegais, ainda que se beneficie do resguardo, da identidade corporativa ou da infraestrutura logística da instituição criminosa.

"Os recursos e o poder dentro da organização criminosa estão pulverizados", explicou.

Este modelo reorganiza as abordagens de combate. Conforme o delegado, congelamento de vultuosas quantias de um criminoso influente pode fragilizar esse indivíduo e sua célula operacional, porém não necessariamente provoca o colapso da organização faccionada como unidade de controle geográfico.

Dessa forma, a instituição federal propugna pela fusão entre perseguição de fluxos monetários, captura de escalões de comando, ações de força contra criminosos armados e recuperação estatal de espaços sob regime de facção.

"Somente com a descapitalização, você não resolve o problema. Tem que atuar nas duas frentes: combate à violência, retomada de território e descapitalização dos criminosos mais capitalizados", afirmou.

Neste contexto se inserem as Forças Integradas de Combate ao Crime Organizado, as Ficcos. A estrutura congrega Polícia Federal, corporações policiais estaduais, Polícia Rodoviária Federal, administrações penitenciárias e demais órgãos em operações permanentes coordenadas.

Para Custódio, a parceria institucional elevou a qualidade das investigações. **"Não há dúvida de que juntos nós temos condição de fazer mais do que separados"**, observou.

As Ficcos operam mediante troca de informações cadastrais, comunicação de inteligência operacional e ações coordenadas. O princípio fundamental consiste em combinar a capacidade investigativa do órgão federal com o conhecimento de realidades locais das corporações regionais.

A inserção de facções no mercado empresarial lícito constitui matéria de inquietação. Segundo o delegado, operações investigativas contemporâneas detectaram criminosos ou pessoas associadas a facções atuando em segmentos como refino e distribuição de combustíveis, negociação imobiliária, produção agroindustrial e segmento de entretenimento.

A particularidade, segundo sua análise, é que esses indivíduos transportam para o ambiente empresarial formal um arsenal de métodos coercitivos próprio do universo criminoso.

"A violência se transforma também em instrumento de concorrência empresarial", comenta Custódio.

O delegado igualmente ressaltou preocupação com a interferência em estruturas político-administrativas, particularmente em municípios. Segundo sua visão, facções buscam poder em prefeituras e legislativos municipais visando defender seus territórios, influir em processos eleitorais e participar de licitações públicas.

No comércio de estupefacientes através de fronteiras, a PF identifica outro obstáculo: os grandes *brokers* – intermediários financiadores de remessas – fazem a conexão entre fabricantes sul-americanos e consumidores europeus utilizando a infraestrutura logística das facções brasileiras.

De acordo com Custódio, indivíduos filiados a facções brasileiras estão presentes em outros territórios, em particular na Europa, porém não exercem o mesmo padrão de hegemonia geográfica verificado no Brasil. Naqueles locais, a motivação predominante é comercializar volumes de cloridrato de cocaína.

Essa interpretação encontra sustentação em levantamentos de opinião recentes. Pesquisa Datafolha contratada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública demonstrou que facções e organizações paramilitares alcançam proximidade com 19% dos brasileiros, representando aproximadamente 28,5 milhões de indivíduos.

Segundo a perspectiva federal, tal informação auxilia na compreensão das razões pelas quais o enfrentamento transcende a detenção de operadores ou sequestro de propriedades. O desafio envolve simultaneamente espaço geográfico, capital financeiro, instrumentos de força e capacidade de mobilização social.

"O principal combate que devemos travar é reprimir os grupos violentos, reocupar territórios sob governança criminal das facções e atingir suas estruturas financeiras", apontou o delegado.

A conclusão da Polícia Federal é que não subsiste estratégia pan-resolutiva. A luta contra associações criminosas requerer análise de patrimônio, articulação transnacional, operações de inteligência, repressão militar qualificada e articulação permanente entre instituições federais e estaduais.